



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

1 | 5

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Locação de tendas Pirâmides para Feira do Produtor	Engenheiro Civil – Cristiano Souza Camargo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto que analisamos é a Contratação de empresa para fornecer e instalar, em locação pelo período de 6 meses, podendo ser renovado até o limite da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serão necessárias 8 (oito) tendas, modelo pirâmide (cobertura em forma piramidal ou quatro águas), de 10 x 10 m, e altura de 3 m, cada, formando área coberta de 20 x 40 m, com cobertura e fechamentos em lona e estrutura metálica.

Esta contratação é necessária para possibilitar a realocação da Feira do Produtor, visto que no tradicional local onde a feira ocorre, acontecerá obra de engenharia, de reforma e melhorias, com substituição de toda a estrutura metálica e da cobertura do Largo dos Estudantes.

O período previsto da obra é de 6 meses.

A Feira do Produtor é um importante instrumento de fomento do pequeno produtor rural, permite manter as famílias nas pequenas propriedades à medida que possibilidade maior valor agregado aos produtos produzidos.

A feira oportuniza aos osorienses, produtos de qualidade e um ponto de encontro aos sábados, e assim, temos a tríade sócio/cultural/econômica fortalecida.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme informado no Processo nº 9867/2024, não constava do PCA, com a justificativa de que o início da obra foi intempestivo, portanto inviabilizou o planejamento da licitação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa que forneça sob forma de locação (aluguel), com instalação de tendas modelo pirâmide.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

2 | 5

Como temos no mercado empresas especializadas neste tipo de serviço, para garantirmos a execução do objeto, entendemos ser bastante suficiente as exigências triviais (costumeiras) para habilitação quanto aos quesitos financeiros e de qualificação técnico-operacional.

Garantir através de responsável técnico resistência estrutural e estabilidade estrutural considerando a ação dos ventos – NBR 6123.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contidas no Termo de Referência e definidas tendo como base o local atual e as informações do servidor Jorge Nozari, bem como informações obtidas pelo Processo nº 9867/2024.

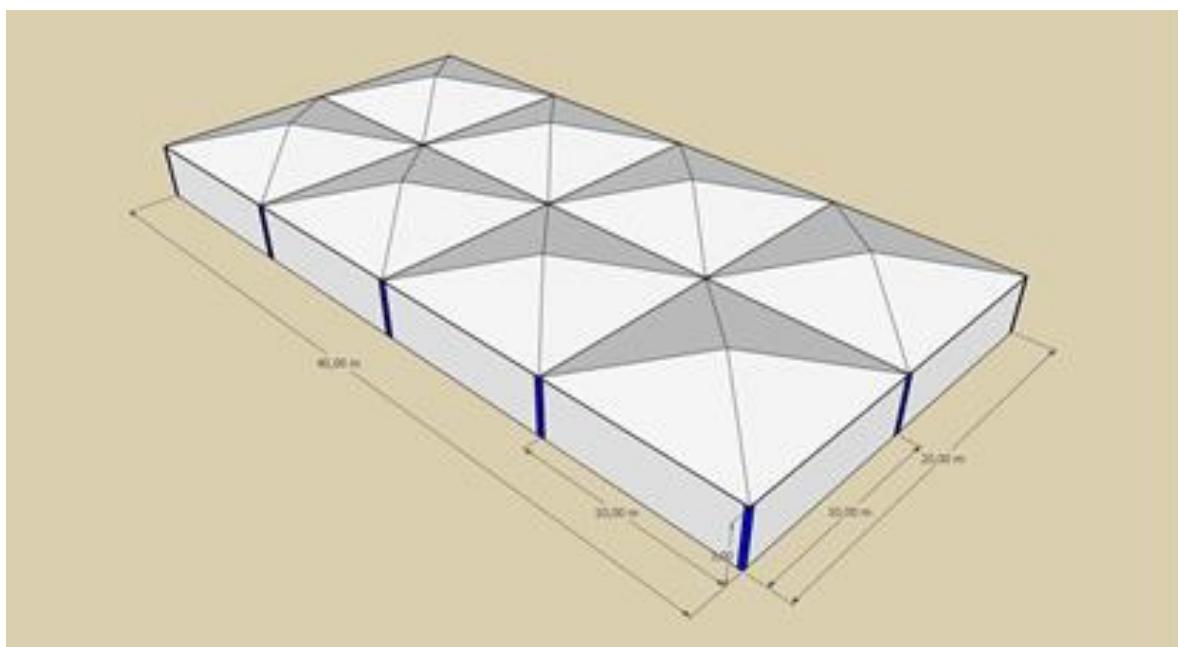


Figura 1 – 8 tendas x 10 x 10 m e 3 m de altura – conjunto 20 x 40 m e 3 m de altura;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ao observarmos o comportamento do Mercado, verificamos que, a opção de locação deste tipo de elemento é corriqueira, comum em eventos, por todo o País, inclusive adotada em muitas ocasiões pelo nosso município.

Com isto, temos também um bom número de fornecedores disponíveis no mercado o que garante a livre concorrência e, por conseguinte, possível redução de valores e ainda maior vantajosidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

3 | 5

Também percebemos **discrepância** entre valores de locação, e chegamos a ilação que se deve, na maior parte das vezes pelo grau de **incertezas** no processo, tais como, período de locação, local de instalação, entre outros, como contratação por dia, em interim de poucos dias (de 3 a 7 dias), o que evidentemente eleva unitário, uma vez que incide os gastos de mobilização e desmobilização.

Para tanto, vemos que as nossas características favorecem a obtermos um valor mais reduzido, visto que, pretendemos a contratação por período de 6 meses, podendo ser renovado até o limite máximo previsto em lei, e outros fatores positivos, tais como, o local ser de fácil acesso, o terreno ser compactado com saibro, e a própria localização da Cidade de Osório.

Fizemos pesquisas de preços via internet a site de empresas especializadas e ao Licitacon – RS – TCE.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Locação de 08 tendas pirâmides, 10 x 10 x 3 m cada, área total 800 m ² (descrição detalhada no item 7 deste Termo de Referência)	mês	6	R\$ 22.100,00	R\$ 132.600,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A alternativa adotada diante da viabilidade técnica (análise de alternativas técnicas) e econômica (análise de vantajosidade) é a de contratarmos empresa para fornecer em modelo de locação (aluguel), com os serviços de instalação (implantação), 8 (oito) tendas do modelo piramidal (com cobertura piramidal em lona branca), com 10 x 10 m, e 3 m de altura, inclusive fechamentos laterais, com calhas e tubos de queda, que permitam a captação e condução das águas pluviais.

A estrutura deverá ser metálica e para não restringirmos a concorrência, poderá ser estrutura tubular ou em treliças.

Cada tenda de 10 x 10 m deverá contar com dois pontos de iluminação para lâmpadas compactas – econômicas, suporte, fiações e interruptores.

O conjunto deverá ser de 20 x 40 m, com 3 m de altura, conforme ilustrado no croqui.

8. JUSTIFICATIVA PARA AGLUTINAMENTO (NÃO PARCELAMENTO)

Uma das exigências contidas no artigo 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, refere-se às justificativas para o parcelamento ou não da contratação. Trata-se de item obrigatório a integrar o estudo técnico preliminar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

4 | 5

Nesse contexto, de acordo com o artigo 40, inciso V, alínea “b” da nova Lei, o planejamento de compra deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o atendimento de alguns princípios, dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Para esta análise observamos o seguinte:

1 – Quanto a viabilidade da divisão do objeto em lotes: neste quesito, pelas características do objeto em questão, que se mostra indivisível, “monolítico”, visto que, tanto a contratação de PPCI e EPCIs, bem como, o projeto e execução de instalações de tomadas e entrada de energia elétrica, já realizamos o “parcelamento” cabível, conferindo assim, maior competitividade e, por conseguinte, maior vantajosidade.

2 – Quanto ao aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade – verificamos que existem empresas especializadas na prestação destes serviços, o que certamente reduz custos, garantindo economicidade com a aglutinação.

3 – A economia de escala, redução de custos de gestão de contratos ou maior vantagem na concentração.

4 – O objeto a ser contratado configura sistema único e integrado, sendo que o parcelamento traria risco ao conjunto do objeto pretendido.

Concluímos então que não cabe parcelamento, sendo necessário a aglutinação para a boa prestação dos serviços, eficaz fiscalização e também para obtermos redução de custos.

Desta forma entendemos que os princípios da administração pública, Legalidade, eficiência e economicidade, serão observados com a aglutinação dos serviços, configurando vantajosidade ao município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretendemos garantir área abrigada da chuva e ventos, com segurança estrutural assegurada através de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, de Responsável Técnico da empresa contratada, pelo período necessário, com boas condições ambientais.

Para tanto devemos ter materiais de qualidade e instalação cuidadosa e adequada.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Ordem de Serviço para início da locação está vinculada ao início da obra de reforma do Largo dos Estudantes.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

5 | 5

11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Obra de reforma do Largo dos Estudantes, Obra de entrada de energia elétrica, PPCI - Plano de Prevenção e Combate a Incêndio, EPCI – Equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio, Projeto e execução de instalações elétricas – tomadas específicas para fornos elétricos e outras tomadas de baixa;

12.IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de instalação das tendas pirâmides não gerará resíduos e impactos ambientais.

13.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, visto que a solução pretendida denota viabilidade técnica, operacional e orçamentária, para atendimento pleno da necessidade do município, opinamos por elaboração de Termo de Referência para o objeto.

Osório, 12 de abril de 2024.

Cristiano Souza Camargo
Engenheiro Civil – CREA RS 104 283

